



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 154

Disponibilização: 23/08/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
12ª Vara JEF Cível - SJMA	3
Turma Recursal - SJMA	15
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 154

Disponibilização: 23/08/2021

12ª Vara JEF Cível - SJMA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
--------------------	---	------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030524-79.2014.4.01.3700
 201437000242216

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IOMAR CARVALHO COSTA
 Advg. : MA00017949 - SOLEANE FERNANDES COELHO
 FRANCA DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora informa e requer a destituição do antigo patrono, sem constituição de novo advogado. De fato, o mandato conferido pelo cliente ao advogado funda-se em relação de confiança, de natureza personalíssima (intuitu personae). É, portanto, direito personalíssimo, inafastável da parte conferir e revogar o mandato, ao tempo que é direito do advogado renunciar ao mandato conferido.

Inobstante, os efeitos jurídicos gerados e decorrentes da procuração confiada devem prevalecer pelo tempo de prevalência do próprio mandato. Em outras palavras: a destituição do advogado não tem o condão de afastar os efeitos jurídicos do mandato anteriormente conferido, menos ainda as implicações financeiras. 1 Assim, no caso em comento, tratando-se de autos com recurso julgado e no qual houve condenação em honorários de sucumbência, com destituição em fase tardia da tramitação processual, é adequado atribuir os honorários sucumbenciais ao advogado que atuou no processo até sua fase final, quando então, cessara os efeitos da procuração hora cassada. Dito isto, INTIME-SE o advogado inicialmente constituído de sua destituição. Prazo: 10 (dez) dias. Após, providencie a Secretaria do Juízo as anotações processuais devidas, com a exclusão da representação processual dos autos. Apenas então, INTIME-SE o INSS para apresentar cálculos de execução em 30 (trinta) dias.

1 RECURSO ESPECIAL. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. RESCISÃO UNILATERAL. PRETENSÃO DE INCIDÊNCIA DA CLÁUSULA PENAL. PREVISÃO CONTRATUAL DA MULTA EM CASO DE REVOGAÇÃO DO MANDATO. IMPOSSIBILIDADE. DIREITO POTESTATIVO DO CLIENTE, ASSIM COMO É DO ADVOGADO, DE RENUNCIAR AO MANDATO. ESTATUTO DA OAB E CÓDIGO DE ÉTICA DOS ADVOGADOS. RELAÇÃO JURÍDICA INTUITU PERSONAE, LASTREADA NA EXTREMA CONFIANÇA. QUEBRA DA FIDÚCIA. DIREITO DE REVOGAÇÃO/RENÚNCIA SEM ÔNUS PARA OS CONTRATANTES. (STJ-RESP 1346171, Rel Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, 11/10/2016). PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 12ª VARA Transcorrido esse lapso, sem manifestação do INSS, ACOLHO a manifestação da autora, que alega ser pessoa sem condições para realização da conta ou contratar contador e DETERMINO a remessa dos autos à Contadoria do Juízo. Apresentada a conta, vista às partes por 15 (quinze) dias e após conclusos. SÃO LUÍS, 23/03/2021 MARCIO SÁ ARAÚJO Juiz Federal

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
--------------------	---	------------------

AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006988-63.2019.4.01.3700
 201937002546945

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FRANCISCO WANDERSON TRINDADE DA SILVA
 Advg. : MA00006786 - MARCIA SILVA REGO
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De Ordem do MM. Juiz Federal que preside o feito e nos termos da Portaria n. 02/2014, de 24/06/2014, intime-se a parte ré para elaboração dos cálculos, nos termos em que proferida a sentença/acórdão. Prazo: 30 (trinta) dias. Apresentados os valores, intime-se a parte autora para manifestação. Prazo: 10 (dez) dias. São Luís (MA), 04/05/2021. Ana Cláudia Léda Falcão Técnico Judiciário/MA 31803

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
--------------------	---	------------------

AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0007212-35.2018.4.01.3700
 201837001764080

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : IDENISE ALVES DUARTE SILVA
 Adv. : MA00009391 - FARNEZIO PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : MA00012675 - ANTONIO DA MOTA OLIVEIRA
 Adv. : MA00014842 - JOAO BATISTA JOSE DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito e nos termo da portaria n. 01/2020, de 11/02/2020 intime-se a parte autora para ciência do depósito dos valores referentes ao Precatório expedido. Prazo: 01 (um) dia. Após, arquivem-se os autos. São Luís/MA, 10/08/2021. José Enes Barbosa Neto Técnico Judiciário - MA 52250

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
--------------------	---	------------------

AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0013382-86.2019.4.01.3700
 201937002607689

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EUSEBINA MARIA DOS SANTOS
 Advg. : MA00006520 - SAULO JOSE PORTELA NUNES
 CARVALHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito e nos termos da Portaria nº. 001/2020 - 12ª Vara, de 11/02/2021, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se expressamente acerca de eventual renúncia ao valor que excede o limite de alçada do JEF (60 salários mínimos), para fins de expedição de RPV. Optando por receber seus créditos através de RPV, e, caso não conste nos autos, deve o advogado apresentar procuração com poderes específicos para renunciar ao valor excedente à alçada do JEF ou renúncia assinada pelo próprio autor. São Luís (MA), 18/08/2021 José Enes Barbosa Neto Técnico Judiciário/MA 52250

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SA ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ
--------------------	---	-----------------------

AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0016091-94.2019.4.01.3700
 201937002633773

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA RITA VILARINDO DA SILVA
 Adv. : MA00017239 - WILLANO BARROS PESSOA DA SILVA
 Adv. : MA00018667 - LUAN LANDIM SOUSA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito e nos termos da Portaria nº. 001/2020 - 12ª Vara, de 11/02/2020, sobre a resposta do INSS, intime-se a parte autora. Prazo: 10 (dez) dias. São Luís (MA), 29/07/2021. Valéria Regina Barbosa Soares Supervisora SEPOD - Analista Judiciário/MA 45103

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
--------------------	---	------------------

AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042454-94.2014.4.01.3700
 201437000339577

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA OTACILIA GOMES CAMPOS AMARAL SOUSA
 Adv. : MA00004115 - LINO RODRIGUES CASTELLO BRANCO
 SOBRINHO
 Adv. : MA00005327 - FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS REIS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito e nos termo da portaria n. 01/2020, de 11/02/2020, intime-se a parte autora para ciência do depósito dos valores referentes ao Precatório expedido. Prazo: 01 (um) dia. Após, arquivem-se os autos. São Luís/MA, 10/08/2021. José Enes Barbosa Neto Técnico Judiciário - MA 52250

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
-----------------------	---	------------------

AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0043942-84.2014.4.01.3700

201437000349920

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FLORIPEDS GUTEMBERG DE MARIA PASCIENCIA DIAS

Adv. : MA00005827 - JOSE RIBAMAR DE CASTRO RAMOS

Adv. : MA00001072 - JOSE RAIMUNDO MOURA SANTOS

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito e nos termo da portaria n. 01/2020, de 11/02/2020 intime-se a parte autora para ciência do depósito dos valores referentes ao Precatório expedido. Prazo: 01 (um) dia. Após, arquivem-se os autos. São Luís/MA, 10/08/2021. José Enes Barbosa Neto Técnico Judiciário - MA 52250

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
-----------------------	---	------------------

AUTOS COM ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0054658-68.2017.4.01.3700

201737001684743

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : AVANI LUCIA MARINHO SILVA SERRA
 Adv. : MA00004821 - CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA OLIVEIRA
 Adv. : MA00005385 - FLAVIA COSTA E SILVA ABDALLA
 Adv. : MA00014410 - RAISSA CRISTINA LINDOSO OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal que preside o feito e nos termos da Portaria nº 02/2014, de 24/06/2014, intime-se a parte autora para efetuar o pagamento do débito, conforme planilha juntada pela exequente, nos termos do art. 523, caput, do NCP. Prazo: 15 (quinze) dias. São Luís (MA), 29/07/2021. Ana Cláudia Léda Falcão Técnico Judiciário/Mat. 31803

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
--------------------	---	------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024710-47.2018.4.01.3700
 201837001920755

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDIVALDO BENEDITO ALMEIDA GUSMAO
 Advg. : MA00013732 - JORDANA CRISTINA GONCALVES
 CUNHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a inércia do polo réu no que toca à execução invertida, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, nos termos da sentença retro, consoante prescrevem os arts. 523 e 524 do CPC. Na feitura dos cálculos, sugere-se a utilização do sistema da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, presente no seguinte sítio eletrônico: <<https://www.jfrs.jus.br/projefweb/>>. Caso o valor supere 60 salários mínimos, a parte autora deverá informar se renuncia à quantia excedente do referido montante para fins de expedição de RPV, ou se pretende receber o valor total via precatório. Não apresentada a conta, arquivem-se os autos. Feito o cálculo, intime-se o executado para apresentar manifestação definitiva, no prazo de 15 dias. Após, conclua-se os autos. Intime-se. SÃO LUÍS, 30/07/2021 MARCIO SÁ ARAÚJO Juiz Federal

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
--------------------	---	------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024710-47.2018.4.01.3700
 201837001920755

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDIVALDO BENEDITO ALMEIDA GUSMAO
 Advg. : MA00013732 - JORDANA CRISTINA GONCALVES
 CUNHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a inércia do polo réu no que toca à execução invertida, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, nos termos da sentença retro, consoante prescrevem os arts. 523 e 524 do CPC. Na feitura dos cálculos, sugere-se a utilização do sistema da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, presente no seguinte sítio eletrônico: <<https://www.jfrs.jus.br/projefweb/>>. Caso o valor supere 60 salários mínimos, a parte autora deverá informar se renuncia à quantia excedente do referido montante para fins de expedição de RPV, ou se pretende receber o valor total via precatório. Não apresentada a conta, arquivem-se os autos. Feito o cálculo, intime-se o executado para apresentar manifestação definitiva, no prazo de 15 dias. Após, conclua-se os autos. Intime-se. SÃO LUÍS, 30/07/2021 MARCIO SÁ ARAÚJO Juiz Federal

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 12ª Vara JEF - SÃO LUÍS

Juiz(a) Titular	:	DR.MARCIO SÁ ARAÚJO
Juiz(a) Subst.	:	DR.ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

Expediente do dia 20 de Agosto de 2021

Atos do(a) Exmo(a)	:	MARCIO SÁ ARAÚJO
--------------------	---	------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0034920-60.2018.4.01.3700

201837002021798

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIVALDO MARTINS DE SOUSA
 Advg. : MA00013343 - EDINEY VAZ CONCEIÇÃO
 Reu : MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA
 Reu : UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto:

a. Extingo o processo sem resolução do mérito em relação ao pedido de cancelamento do débito, consubstanciado na CDA de nº 31.1.15.006686-, na forma do art. 485, VI do CPC, por ausência de interesse processual;

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 12ª VARA

b. ACOLHO PARCIALMENTE o pleito autoral, para CONDENAR A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE CINCO MIL REAIS a título de danos morais, sem prejuízo de correção monetária (a contar desta sentença) e juros de mora (a contar da data da formalização do pedido 03/05/2018), ambos conforme os padrões do Manual de Cálculos da Justiça Federal. Defiro o pedido de gratuidade da justiça. Sem custas e sem honorários (art. 55 da lei 9.099/1995).

Publique. Intimem-se SÃO LUÍS, 18/06/2021

MARCIO SÁ ARAÚJO Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 154

Disponibilização: 23/08/2021

Turma Recursal - SJMA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO**2ª TURMA RECURSAL DO MARANHÃO**

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021, DA 2ª TURMA RECURSAL - 04.08.2021

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, na Sala de sessões das Turmas Recursais do Maranhão, nos termos da portaria conjunta 10070477, de 04/04/2020, virtualmente, pelo sistema TEAMS, iniciou-se a 19ª sessão presencial por vídeo conferencia da 2ª turma recursal e 19ª sessão de julgamento de 2021. O colegiado foi composto pelos senhores Juízes, Dr. NEIAN MILHOMEM CRUZ, 1º Relator, e Juiz Presidente, em exercício, Dr. RUBEM LIMA DE PAULA FILHO, 1ª Relator da 1ª Turma, e RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA, 3º Relator da 1ª Turma, ambos compondo o colegiado em substituição ao 2º e 3º Relatores desta Turma, em razão de suas férias, comigo, secretariando os trabalhos. Sem ressalvas, foi aprovada a ata da Sessão anterior. SUSTENTAÇÃO ORAL: Processo 0011126-44.2017.4.01.3700, Recorrente: LUIZ MOREIRA, Advogado CLAUDIO ESTEVAO LIRA MENDES FILHO OAB/MA 14.099. PEDIDOS DE PREFERÊNCIA: Não houve pedidos preferência. Participaram da sessão a Servidora Ceane Kelly Pinto Marques e as estagiárias ANA PAULA VASCONCELOS DE SOUSA MATRÍCULA/CEST 20115713 e ADA MARIA MESQUITA DE MACEDO, MATRÍCULA/UFMA 2018002742 . Foram a julgamento os processos pautados pela 1ª relatoria, 11 processos virtuais e 16 do sistema PJe, 65 processos do pje, da 2ª relatoria, levados a julgamento pelo MM Juiz Federal Rubem Lima, cujos resultados encontram-se no corpo da presente ata. Os demais processos pautados foram retirados de pauta e/ou devolvidos com decisão para a secretaria. Não houve impedimentos. Nada mais havendo a tratar, às 10h25min, foi encerrada a presente sessão, ficando tudo gravado em mídia eletrônica e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo MM Juiz Presidente da sessão e, em seguida, encaminhada para publicação.

NEIAN MILHOMEM CRUZ
Juiz Federal Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Juiz Federal**, em 20/08/2021, às 11:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13792040** e o código CRC **A1A90A2E**.

**TURMAS RECURSAIS DO MARANHÃO**

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021, DA 2ª TURMA RECURSAL - 04.08.2021

1ª RELATORIA - JUIZ NEIAN MILHOMEM CRUZ

11 PROCESSOS VIRTUAIS E 16 PJE

11 PROCESSOS DO SISTEMA JEFVIRTUAL	
1. 0002956-15.2019.4.01.3700	1. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
2. 0004178-23.2016.4.01.3700	2. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
3. 0004349-09.2018.4.01.3700	3. TUTELA ANTECIPADA. IMPANTAR O BENEFÍCIO. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
4. 0006769-84.2018.4.01.3700	4. TUTELA ANTECIPADA. IMPANTAR O BENEFÍCIO. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
5. 0011126-44.2017.4.01.3700	5. ADIADO DE PAUTA, POR DETERMINAÇÃO DO MM JUIZ RELATOR;
6. 0027630-62.2016.4.01.3700	6. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
7. 0031261-77.2017.4.01.3700	7. TUTELA ANTECIPADA. IMPANTAR O BENEFÍCIO. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
8. 0036639-77.2018.4.01.3700	8. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
9. 0037281-84.2017.4.01.3700	9. TUTELA ANTECIPADA. IMPANTAR O BENEFÍCIO. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
10. 0037933-33.2019.4.01.3700	10. TUTELA ANTECIPADA. IMPANTAR O BENEFÍCIO. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
11. 0071547-63.2018.4.01.3700	11. TUTELA ANTECIPADA. IMPANTAR O BENEFÍCIO. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
16 PROCESSOS DO PJE	
1. 1005759-17.2020.4.01.3700	1. ANULAR A SENTENÇA. BAIXAR AO JEF. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
2. 1013398-86.2020.4.01.3700	2. ANULAR A SENTENÇA. BAIXAR AO JEF. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
3. 1004944-20.2020.4.01.3700	3. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
4. 1037644-49.2020.4.01.3700	4. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
5. 1016257-75.2020.4.01.3700	5. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
6. 1059462-57.2020.4.01.3700	6. ANULAR A SENTENÇA. BAIXAR AO JEF. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
7. 1030260-69.2019.4.01.3700	7. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
8. 1019537-88.2019.4.01.3700	8. ADIADO DE PAUTA, POR DETERMINAÇÃO DO MM JUIZ RELATOR;
9. 1010801-47.2020.4.01.3700	9. ANULAR A SENTENÇA. BAIXAR AO JEF. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
10. 1003003-63.2019.4.01.3702	10. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
11. 0005578-98.2018.4.01.3701	11. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
12. 0002486-06.2018.4.01.3704	12. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
13. 0003503-77.2018.4.01.3704	13. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;

**TURMAS RECURSAIS DO MARANHÃO****19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021, DA 2ª TURMA RECURSAL - 04.08.2021**

14. 0003218-84.2018.4.01.3704 15. 0003457-62.2016.4.01.3703 16. 0006375-16.2014.4.01.3701	14. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 15. CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 16. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
---	--

2ª RELATORIA - JUIZ RUBEM LIMA DE PAULA FILHO, em substituição.

65 PROCESSOS DO PJE

65 PROCESSOS DO PJE	
1. 1038678-59.2020.4.01.3700 2. 1061322-93.2020.4.01.3700 3. 1035612-71.2020.4.01.3700 4. 1039816-61.2020.4.01.3700 5. 1061355-83.2020.4.01.3700 6. 1042991-63.2020.4.01.3700 7. 1060826-64.2020.4.01.3700 8. 1044372-09.2020.4.01.3700 9. 1045900-78.2020.4.01.3700 10. 1005371-08.2020.4.01.3703 11. 1033203-25.2020.4.01.3700 12. 1040873-17.2020.4.01.3700 13. 1003265-73.2020.4.01.3703 14. 1048421-93.2020.4.01.3700 15. 1046022-91.2020.4.01.3700 16. 1046550-28.2020.4.01.3700 17. 1005156-32.2020.4.01.3703 18. 1056268-49.2020.4.01.3700 19. 1005485-44.2020.4.01.3703 20. 1040555-34.2020.4.01.3700 21. 1005352-02.2020.4.01.3703 22. 1060584-08.2020.4.01.3700 23. 1042007-79.2020.4.01.3700 24. 1061357-53.2020.4.01.3700 25. 1061279-59.2020.4.01.3700 26. 1059251-21.2020.4.01.3700 27. 1060566-84.2020.4.01.3700 28. 1058167-82.2020.4.01.3700 29. 1036091-64.2020.4.01.3700 30. 1061616-48.2020.4.01.3700 31. 1056998-60.2020.4.01.3700 32. 1058483-95.2020.4.01.3700	1. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 2. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 3. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 4. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 5. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 6. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 7. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 8. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 9. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 10. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 11. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 12. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 13. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 14. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 15. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 16. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 17. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 18. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 19. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 20. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 21. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 22. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 23. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 24. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 25. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 26. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 27. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 28. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 29. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 30. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 31. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; 32. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;

**TURMAS RECURSAIS DO MARANHÃO****19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021, DA 2ª TURMA RECURSAL - 04.08.2021**

33. 1061847-75.2020.4.01.3700	33. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
34. 1061732-54.2020.4.01.3700	34. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
35. 1056143-81.2020.4.01.3700	35. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
36. 1060574-61.2020.4.01.3700	36. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
37. 1041797-28.2020.4.01.3700	37. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
38. 1061621-70.2020.4.01.3700	38. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
39. 1052075-88.2020.4.01.3700	39. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
40. 1035028-04.2020.4.01.3700	40. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
41. 1038020-35.2020.4.01.3700	41. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
42. 1061130-63.2020.4.01.3700	42. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
43. 1041441-33.2020.4.01.3700	43. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
44. 1056471-11.2020.4.01.3700	44. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
45. 1055678-72.2020.4.01.3700	45. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
46. 1039640-82.2020.4.01.3700	46. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
47. 1038689-88.2020.4.01.3700	47. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
48. 1040828-13.2020.4.01.3700	48. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
49. 1060958-24.2020.4.01.3700	49. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
50. 1061124-56.2020.4.01.3700	50. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
51. 1060782-45.2020.4.01.3700	51. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
52. 1050629-50.2020.4.01.3700	52. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
53. 1061887-57.2020.4.01.3700	53. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
54. 1036154-89.2020.4.01.3700	54. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
55. 1060780-75.2020.4.01.3700	55. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
56. 1041572-08.2020.4.01.3700	56. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
57. 1060340-79.2020.4.01.3700	57. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
58. 1043881-02.2020.4.01.3700	58. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
59. 1061582-73.2020.4.01.3700	59. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
60. 1041867-45.2020.4.01.3700	60. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
61. 1043245-36.2020.4.01.3700	61. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
62. 1013658-66.2020.4.01.3700	62. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
63. 1036249-22.2020.4.01.3700	63. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
64. 1061090-81.2020.4.01.3700	64. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;
65. 1056876-47.2020.4.01.3700	65. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR;